



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

Fé, amor e trabalho!

CNPJ: 24.977.654/0001-88



DECRETO MUNICIPAL N° 013/2.026

EMENTA: DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DOS PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS, REGIDOS PELOS EDITAIS N° 002/2024 E 001/2025, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Exmo. Sr. **ÉDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito do Município de Arenópolis - MT, no uso de suas atribuições legais, consoantes as normas gerais de direito público, a Lei orgânica Municipal, e nas Leis Municipais n° 1.830/2024 e 1.895/2025.

CONSIDERANDO que os Processos Seletivos Simplificados, regidos pelos Editais n° 002/2024 e 001/2025, para preenchimento de cargos de Operador de Máquinas Agrícolas, Gari, Braçal, Motorista, Cozinheira, Auxiliar de Serviços Gerais, Vigia, Coveiro, Operador de Pá Carregadeira, Operador de Retroescavadeira, Operador de Moto Niveladora, Recepcionista, Auxiliar de Consultório Dental, Monitor Escolar, Técnico em Enfermagem, Agente Administrativo, Merendeira, Professor Pedagogia, Professor Educação Física, Psicólogo a fim de atender as necessidades do Município de Arenópolis;

CONSIDERANDO que os Editais prevêm no item 1.5, que o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado é de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração, estando em consonância com o disposto no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO finalmente, o interesse da Administração Pública Municipal em prorrogar o prazo de validade dos Processos Seletivos Simplificados,



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS
Fé, amor e trabalho!
CNPJ: 24.977.654/0001-38



regidos pelos Editais nº 002/2024 e 001/2025, sendo que as vagas dos cargos públicos da Secretaria Municipal de Educação (Monitor Escolar, Merendeira, Professor Pedagogia, Professor Educação Física, Psicólogo) até 18/12/2026 e os demais cargos públicos (Operador de Máquinas Agrícolas, Gari, Braçal, Motorista, Cozinheira, Auxiliar de Serviços Gerais, Vigia, Coveiro, Operador de Pá Carregadeira, Operador de Retroescavadeira, Operador de Moto Niveladora, Recepcionista, Auxiliar de Consultório Dental, Técnico em Enfermagem, Agente Administrativo) serão prorrogados até 31/12/2026.

DECRETA

Art. 1º Fica PRORROGADO o prazo de validade dos Processos Seletivos Simplificados, regidos pelos Editais nº 002/2024 e 001/2025, sendo que as vagas dos cargos públicos da Secretaria Municipal de Educação (Monitor Escolar, Merendeira, Professor Pedagogia, Professor Educação Física, Psicólogo) até 18/12/2026 e os demais cargos públicos (Operador de Máquinas Agrícolas, Gari, Braçal, Motorista, Cozinheira, Auxiliar de Serviços Gerais, Vigia, Coveiro, Operador de Pá Carregadeira, Operador de Retroescavadeira, Operador de Moto Niveladora, Recepcionista, Auxiliar de Consultório Dental, Técnico em Enfermagem, Agente Administrativo) serão prorrogados até 31/12/2026..

Parágrafo único. Será mantida na base de dados, durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, a estrita ordem de classificação obtida pelos candidatos.

[Assinatura]
Rua Presidente Costa e Silva, 259-E, esquina com a, R. Castelo Branco - Vila Nova
Fone: (65) 3343-2183 - CEP: 78.420-000 - Arenópolis - MT
www.arenapolis.mt.gov.br





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

Fé, amor e trabalho!

CNPJ: 24.977.654/0001-38



Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis-MT, aos 27 dias do mês de fevereiro do ano 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.


ÉDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site www.arenapolis.mt.gov.br.

JAQUELINE DA COSTA SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO